



DECRETO Nº 049/2024 DE 30/12/2024.

Dispõe sobre a exoneração e afastamento dos cargos de Secretários Municipais, comissionados e de confiança, prestadores de serviços, funcionários não amparados pelo art. 41 da CF/88 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, Marcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Gestão Municipal, comprometida em promover os ajustes necessários para o funcionamento da máquina administrativa, visando flexibilizar e dar transparência para uma gerência administrativa e financeira eficiente e transparente;

Considerando que os cargos de Secretários Municipais, os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal são gerenciados de acordo com a conveniência da Administração Pública, passíveis de exoneração “ad nutum”;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos e funções todos os Secretários Municipais, os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal em **31 de dezembro de 2024**;

Art. 2.º - Ficam sem nenhum efeito legal todas as portarias anteriores de nomeações para os cargos e funções acima especificados, com exceção das portarias dos servidores que estão licenciados pelo INSS em benefício por incapacidade e/ou salário maternidade;

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 30 de dezembro de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal